



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA Nº 753, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

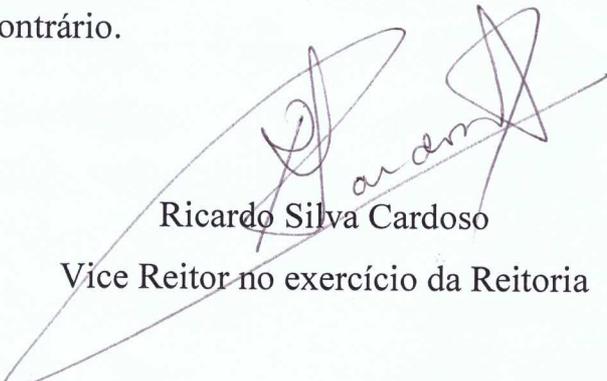
O Vice Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº740 de 11 de agosto de 2016, publicada no Boletim Interno nº15 de 15/8/2016, que cria a Comissão Permanente de Acessibilidade da UNIRIO.

Art.2º **Onde se lê:** Coordenadora de Relações Institucionais;
Leia-se: Coordenadora de Relações Internacionais.

Art.3º **Onde se lê:** Diretor de Tecnologia da Informação e Social;
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; **Leia-se:** Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.



Ricardo Silva Cardoso

Vice Reitor no exercício da Reitoria